



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 61, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a indicação dos representantes do CONSUN na Comissão Coordenadora do processo de revisão do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do Conselho Universitário, considerando a Ata de nº 485 deste Conselho, de reunião realizada em 29 de agosto de 2025, o Processo nº 23116.007055/2025-13 e a RESOLUÇÃO CONSUN/FURG nº 60, de 29 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação dos seguintes membros do Conselho Universitário (CONSUN) para a comporem a Comissão Coordenadora do processo de revisão do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, conforme segue:

Titular	Suplente
Amandio da Rosa Porciuncula	Ligia Dalchiavon
Cleusa Maria Lucas de Oliveira	Viviane Costa Touguinha Bauer
Ernesto Luiz Gomes Alquati	Eduardo Pitrez de Aguiar Correa

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 04/09/2025, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0471011** e o código CRC **176018A0**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.007055/2025-13

SEI nº 0471011